



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 159 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 708 /2009


EM 06/04/2009

DF. 431/09

	ATA
ACEITO EM <u>07/04</u> /2009	<u>8320</u>
APROVADO EM <u>13/04</u> /2009	<u>8322</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

  
**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, seja oficiado o Sr. Comandante da Brigada Militar para que sejam tomadas providencias no sentido de coibir o uso de drogas e atos de vandalismo que estão acontecendo no canalete da rua Major Carlos Pinto.

  
Ver. Giovanni Moralles  
Líder da bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: As pessoas que usam o canalete para lazer estão convivendo diariamente com usuários de drogas e vândalos que usam o referido local como ponto de encontro.

EXMO. SR.  
ELIZEU ANTONIO VEDANA  
COMANDANTE DO 6º BPM

VISTO  
  
Presidente

ATA Nº 8322

PROCESSO Nº 708/09

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
	RESULTADO:	09		

DATA: 13.04.09

SECRETÁRIO